

PORTARIA N.º 1311, de 03 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
998088	Luzia Wilma Santana da Silva	72.332.876-7	DS II	20/11 a 20/12/2018	2º mês de 2009/2014	01 (um) mês
994976	Valdélío Ribeiro Santos	72.000.307-5	Biblioteca Central	01/08 a 30/09/2018	2º e 3º meses de 2008/2013	02 (dois) meses
998183	Eliane Maia Santos	72.000.477-0	SSC/JQ	30/07 a 29/08/2018	2º mês de 2005/2010	01 (um) mês
999007	Darlane Amorim Vieira	72.445.582-4	AOP/VC	13/08 a 12/09/2018	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
998966	Maria Gorette Silva Ferreira Sampaio	74.282.647-3	DELL/VC	01/08 a 31/10/2018	3º mês de 2006/2011 e 1º e 2º meses de 2011/2016	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR